



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/CPL/CADJJFL

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 034/2021, processo administrativo nº 2021/000003456-00, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria, a serem executados em unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

À Empresa **REAL JG FACILITIES EIRELI**

#### QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-34-2021>

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **REAL JG FACILITIES EIRELI**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

#### RESPOSTA:

##### QUESTIONAMENTO 1:

"Essa informação é irrelevante para apresentação de proposta."

##### QUESTIONAMENTO 2:

"Conforme disposto no item 16 do TR:

A jornada de Trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumprida de segunda a sexta, com intervalo de 01 (uma) hora intrajornada (almoço), com início 07:00 da manhã e término às 16h 48min, devendo haver revezamento no horário do almoço, a fim de não ficar desguarnecido o posto de trabalho.

A jornada será de 44 horas semanais, 5 (cinco) dias por semana (segunda a sexta-feira), o que ensejará 48 minutos de compensação diária, além das 8 (oito) horas normais da jornada de trabalho convencional. (As 4 (quatro) horas normalmente trabalhadas ao sábado se converterão em compensação de 48 minutos diários, totalizando jornada diária de trabalho de 8h 48 min).

O horário do intervalo intrajornada (almoço), preferencialmente, será das 12:00 às 13:00h, diariamente."

##### QUESTIONAMENTO 3:

" Informamos que os locais para as prestações dos serviços indicados no item 8.2 do TR, não se enquadram como insalubres, nem apresentam substâncias perigosas à saúde ou exposição a inflamáveis ou explosivos."

##### QUESTIONAMENTO 4:

"Não se aplica conforme resposta do item 3"

##### QUESTIONAMENTO 5:

"Em resposta, temos a informar que a figura do preposto não será exclusiva e não é necessária a permanência do mesmo no local da prestação dos serviços. Porém, se possível, a Contratada deverá fornecer mais de um contato, o qual estará disponível na hora e local que a Contratante-TJAM solicitar."

##### QUESTIONAMENTO 6:

"A Contratada poderá nomear a seu critério, o preposto do quadro funcional da empresa que irá representá-la sempre que for necessário, durante a vigência do contrato."

##### QUESTIONAMENTO 7:

"Não. A jornada de trabalho seguida será conforme o item 16 do Termo de Referência. "

##### QUESTIONAMENTO 8:

"Esta Administração pública entende que os atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da empresa licitante, devem ser iguais ou similares ao objeto contratado. Isso deve-se ao fato das características que o posto de trabalho exige e também serve de uma segurança maior comprovando que a licitante possui experiência no ramo do objeto desta licitação."

##### QUESTIONAMENTO 9:

"As propostas deverão ser apresentadas conforme disposto na Planilha de Custos e Formação de Preços - ANEXO III do TR, composta por informações regidas pela Convenção Coletiva de Trabalho das respectivas categorias.

Dessa forma a empresa será desclassificada caso não atenda aos requisitos mínimos exigidos na Convenção Coletiva de Trabalho"

**QUESTIONAMENTO 10:**

" Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional já estão apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser apropriado de férias do profissional ausente, do Módulo 4 da Planilha de formação de custos"

**QUESTIONAMENTO 11:**

"Se a licitante fizer jus a algum tipo de benefício tributário ou fiscal que importe em recolhimento divergente do que foi orçado na planilha de formação de custos desta administração pública, a empresa deverá comprovar esta condição por meio da apresentação das documentações pertinentes e das normas legais que embasam tal situação."

**QUESTIONAMENTO 12:**

"Sim. segue anexa."

A planilha encontra-se publicada no site deste poder através do link:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-34-2021/11599-pregao-eletronico-n-034-2021-planilha-de-custos/file>

**QUESTIONAMENTO 13:**

"O Termo de Referência para a prestação de serviço de gerenciamento de controle de acesso por meio de alocação de agentes de portaria, a serem executados em unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), no item 5.2 dispõe o seguinte: "Comunicar imediatamente à Assessoria Militar da CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que seja adotada a providência de regularização necessária;"

Entendemos que o pedido acima, não condiz com o PE **034/2021**, PA **2021/000003456-00**."

**QUESTIONAMENTO 14:**

"As normas legais preconizam que os cálculos tanto do Vale Alimentação e Vale Transporte terão como base os 22 dias úteis do mês."

**QUESTIONAMENTO 15:**

" Os uniformes serão compostos das peças e especificações conforme disposto no item 14 do Termo de Referência"

Manaus, 21 de julho de 2021.

**Elízia Mara Costa Israel**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, **Analista Judiciário**, em 21/07/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299153** e o código CRC **7775E714**.